



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

CONTRATO Nº 001/2022
TERMO DE ADITAMENTO Nº 004

CONTRATADA: 31.953.910 GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA - M.E.
VIGÊNCIA: 18/04/2027
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, **CÂMARA MUNICIPAL MERIDIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.650.206/001-20, nesse ato representada por seu Presidente AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº [REDACTED], e, de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **31.953.910 GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA - M.E.**, nome fantasia **BLUEBOX2K**, inscrita regularmente no CNPJ nº 31.953.910/0001-12, situada na Rua Antônio Morandin, nº 2635, Bairro Jardim Progresso, na cidade de Meridiano, CEP nº 15.625-188, neste ato representada pelo seu sócio **GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP nº 15.625-188; resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, art. 107 e §§. **ADITAR** o Contrato N.º 001/2022, firmado pelas partes em 18 de abril de 2022, tendo por objeto: Contratação de prestadora de serviço para realizar a filmagem e fotografias dos eventos da Câmara Municipal, como reuniões, sessões ordinárias, sessão extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas; manutenção das redes sociais e sites. Além disso, realizar a edição de vídeos e fotografias, sempre que necessário, conforme especificados no Contrato Original e em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados, pelo prazo de 5 anos, prorrogáveis por mais 5 anos, compreendendo:

- I. Operação de equipamentos audiovisuais, captação, produção e transmissão ao vivo (streaming) e sob demanda, por meio da internet, em plataformas digitais e redes sociais institucionais, das atividades oficiais da Câmara Municipal, incluindo sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, reuniões e demais eventos institucionais;
- II. Gestão e manutenção das redes sociais institucionais e do(s) sítio(s) eletrônico(s) oficial(is);
- III. Edição, finalização e tratamento de materiais audiovisuais e fotográficos, sempre que necessário;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

- IV. Realização de cobertura fotográfica dos eventos institucionais, especialmente das sessões solenes, atos de entrega de honrarias, homenagens públicas e demais ocasiões oficiais, admitida a subcontratação parcial dessa atividade, nos termos da legislação vigente;
- V. Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo suporte técnico preventivo e corretivo, gestão e manutenção de infraestrutura de hardware e software, incluindo instalação, configuração, formatação, atualização e otimização de sistemas e equipamentos de informática; diagnóstico e correção de falhas; administração, configuração e suporte à rede interna (LAN) e seus dispositivos; bem como suporte técnico a usuários e manutenção de periféricos e demais recursos tecnológicos vinculados ao ambiente computacional da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA- PRAZO

O prazo de vigência original do contrato de 5 (cinco) anos iniciado em 18 de abril de 2022 e findando-se no dia 18 de abril de 2027, bem como podendo ser prorrogado por novos períodos, ocasião em que será corrigido pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo IPCA referente ao exercício findo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada, com nove parcelas no exercício 2026 e três parcelas no exercício 2027. O referido montante contempla o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da ampliação e modificação do objeto contratual, conforme pactuado entre as partes. Fica estabelecido que os valores ora ajustados permanecerão fixos e irrevogáveis durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal
Função Programática: 01 031 0011 Administração Legislativa
Projeto de Atividade: 2001 0000 Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte de Recurso: Recursos Próprios
Saldo Orçamentário: R\$ 37.358,89

E, por estarem assim justos e Aditados, mandaram lavrar o presente termo em três vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Meridiano, 9 de abril de 2026.


Assinado eletronicamente por
Agnaldo R. da S. Junior
Data: 15/04/2026 08:32
#f4b7909a343611f1bb8342010a2b6020

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR


Assinado eletronicamente por
Gustavo Ferreira de Almeida
Data: 09/04/2026 14:25
#f4ac7968343611f1bb8342010a2b6020

BLUEBOX2K
GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:


Assinado eletronicamente por
Dener de Oliveira Bolonha
Data: 09/04/2026 14:10
#f4a55a4c343611f1bb8342010a2b6020

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
Escriturário
Matrícula 1072


Assinado eletronicamente por
Amarildo Mastro Pietro
Data: 10/04/2026 12:06
#f4c08e4343611f1bb8342010a2b6020

AMARILDO MASTRO PIETRO
Contador
Matrícula 1007